



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO



LEI ORDINÁRIA Nº 1697/2022

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

GUSTAVO DE SOUZA BARROS VIEIRA, Prefeito Municipal de Sarapuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo.1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir por Decreto, crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 2.548.565,93 (dois milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e noventa e três centavos), destinados ao empenhamento de despesas vinculadas ao custeio da folha de pagamento, encargos sociais e materiais de consumo, conforme descrição abaixo:

ÓRGÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR SUPLEMENTAÇÃO
02	Prefeitura Municipal de Sarapuí			
02.02	Gabinete do Prefeito			
04.122.0002.0002	Manutenção do Gabinete			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	Fonte 1	Ficha 1	68.624,50
3.1.90.13	Obrigações Patronais	Fonte 1	Ficha 2	16.296,00
02.03	Diretoria de Negócios Jurídicos			
04.122.0002.2003	Diretoria de Negócios Jurídicos			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	Fonte 1	Ficha 11	49.780,50
3.1.90.13	Obrigações Patronais	Fonte 1	Ficha 12	14.623,00
02.04	Diretoria de Finans, Planej e Trib			
04.123.0002.2004	Diretoria de Finans, Planej e Trib			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	Fonte 1	Ficha 21	68.618,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	Fonte 1	Ficha 22	18.520,50
02.05	Diretoria Administrativa			
04.122.0002.2005	Diretoria Administrativa			
3.1.90.11	Vencimento e Vantagens Fixas	Fonte 1	Ficha 38	95.700,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	Fonte 1	Ficha 39	37.330,00
02.06	Diretoria de Educação e Cultura			
12.361.0004.2008	Manut Educação Básica Fundam.			
3.3.90.30	Material de Consuma	Fonte 1	Ficha 103	61.788,00
13.392.0007.2014	Manut. Atividades Culturais			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	Fonte 1	Ficha 156	21.336,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	Fonte 1	Ficha 157	5.113,50
02.07	Diretoria de Saúde			
10.301.0008.2017	Manut Bloco Atenção Básica			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	Fonte 1	Ficha 170	394.912,50
3.1.90.13	Obrigações Patronais	Fonte 1	Ficha 171	166.633,50
3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 1	Ficha 176	276.581,00
10.304.0008.2020	Manut Vig Saúde – Vig Sanitária			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	Fonte 1	Ficha 200	28.784,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	Fonte 1	Ficha 201	10.181,50
13.305.0008.2021	Manut Vig Saúde – Vig Epidem.			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	Fonte 1	Ficha 216	37.709,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	Fonte 1	Ficha 217	12.526,50
02.08	Diretoria de Assistência Social			
08.244.0009.2023	Manutenção F.M.A.S.			

[Handwritten signatures]



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SARAPUÍ**
ESTADO DE SÃO PAULO



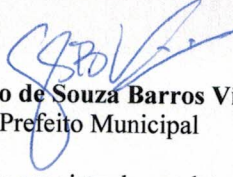
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	Fonte 1	Ficha 231	139.786,50
3.1.90.13	Obrigações Patronais	Fonte 1	Ficha 232	44.033,50
08.243.0009.2027	Manut Conselho Tutelar			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	Fonte 1	Ficha 266	36.102,50
3.1.90.13	Obrigações Patronais	Fonte 1	Ficha 267	6.576,50
02.09	Dir Agric e Meio Ambiente			
20.606.0010.2028	Manutenção Serviços Agrícolas			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	Fonte 1	Ficha 283	105.102,50
3.1.90.13	Obrigações Patronais	Fonte 1	Ficha 284	27.872,00
3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 1	Ficha 287	44.325,00
18.541.0010.2029	Atividades Ambientais			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	Fonte 1	Ficha 293	8.536,50
3.1.90.13	Obrigações Patronais	Fonte 1	Ficha 294	2.509,50
02.10	Diretoria de Obras			
15.452.0011.2030	Manut Diretoria de Obras			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	Fonte 1	Ficha 305	359.005,93
3.1.90.13	Obrigações Patronais	Fonte 1	Ficha 306	125.251,50
3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 1	Ficha 309	197.794,00
15.452.0011.2033	Trânsito			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	Fonte 1	Ficha 330	14.938,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	Fonte 1	Ficha 331	2.229,50
02.11	Diretoria de Esportes			
27.812.0007.2015	Manut Atividades Esportivas			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	Fonte 1	Ficha 341	39.018,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	Fonte 1	Ficha 342	10.426,50

Artigo.2º – O recurso a ser utilizado para fazer face as despesas relacionadas no artigo 1º, será o excesso de arrecadação apurado até o mês de setembro do corrente exercício (planilha de cálculo em anexo), provenientes de recursos próprios, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4320/64.

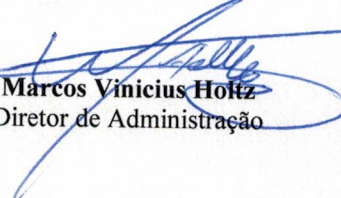
Artigo.3º- O disposto nesta Lei fica incluso na Lei nº. 1496 de 28 de junho de 2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, e na Lei nº. 1.510 de 10 de novembro de 2021, Plano Plurianual - PPA.


Artigo.4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de SarapuÍ
17 de novembro de 2022


Gustavo de Souza Barros Vieira
Prefeito Municipal

Publicada e registrada, na data supra


Marcos Vinicius Holtz
Diretor de Administração


OFICIAL DE REG CIVIL E
TABELIAO DE NOTAS DE
SARAPUÍ
JESSICA APARECIDA VIEIRA FERREIRA
ESCREVENTE AUTORIZADA

17 NOV 2022